

# INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOVEMBRO/2014

Volume 26 • Número 11



## Artigo

Evolução do Estoque de Vínculos Empregatícios Formais por Município e Opção ao SIMPLES

## Nota técnica

Resultado do RGPS de outubro/2014

## Expediente

Ministro da Previdência Social  
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo  
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social  
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social  
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional  
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários  
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico  
Andrea Velasco Rufato

Carolina Fernandes dos Santos

Carolina Verissimo Barbieri  
Edvaldo Duarte Barbosa

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.*

*Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.*

*Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

*ISSN da versão impressa 2318-5759*

## Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408  
E-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

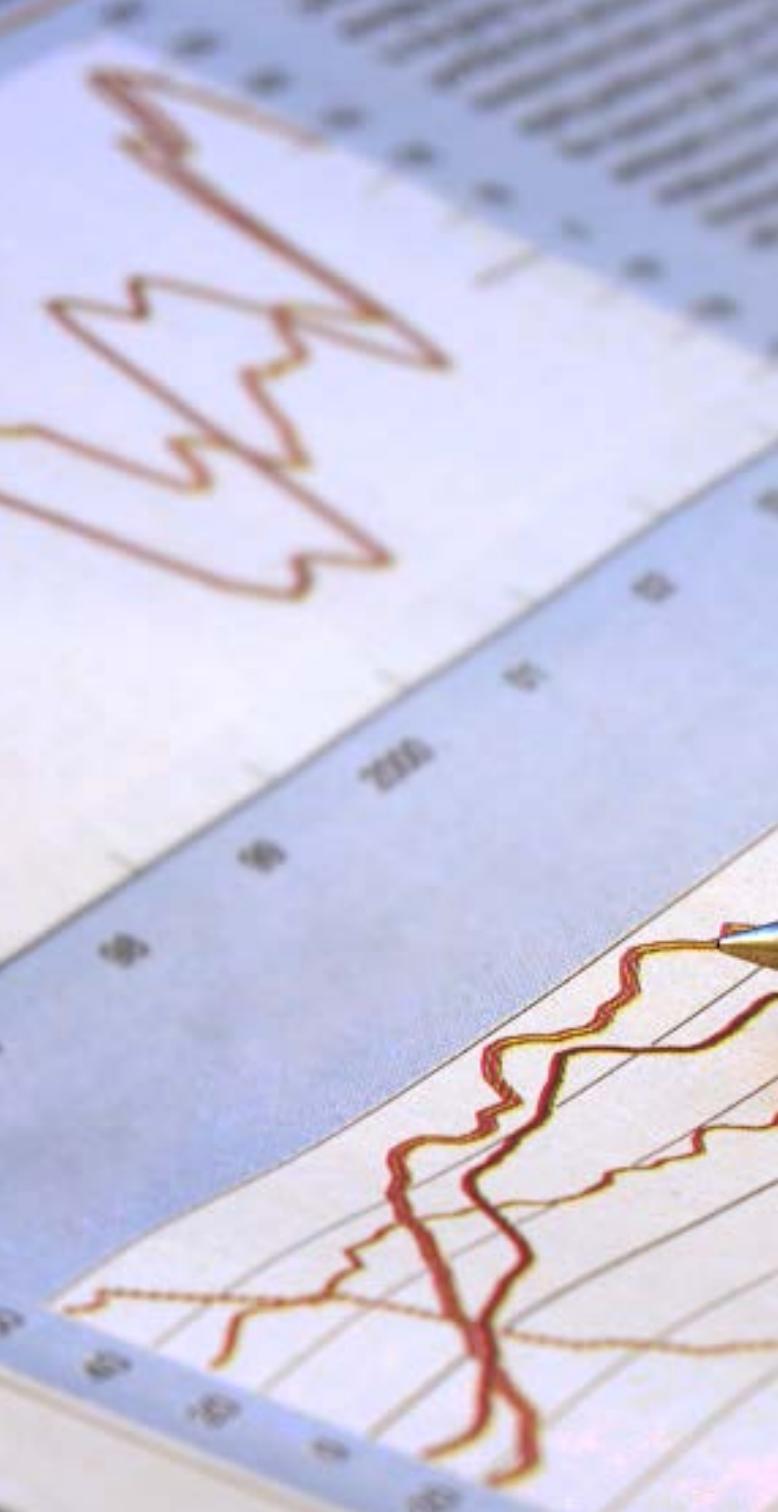
# Artigo

---

## Evolução do estoque de vínculos empregatícios formais por município e opção ao simples

**Rogério Nagamine Costanzi**

Mestre em Economia pelo IPE/USP e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal desde janeiro de 2000. Mestre em direção e gestão dos Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá/España e Organização Iberoamericana de Seguridade Social. O autor teve passagens pelo Ministério da Previdência Social (ex Assessor Especial do Ministro, Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários e atualmente Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social), Ministério do Trabalho e Emprego (ex Assessor Especial do Ministro e ex Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério do Desenvolvimento Social (ex Coordenador-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro Único), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A opinião do autor não exprime a posição institucional das instituições citadas.



## Introdução

Embora existam vários estudos mostrando a expressiva geração de empregos formais no período de 2004 a 2013, em geral, não há muitos que analisam este processo a nível municipal e desagregando o comportamento entre optantes e não optantes do SIMPLES. A partir dos dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) é possível fazer a referida análise. Essa análise poderá mostrar onde o emprego cresceu mais, do ponto de vista geográfico, como também verificar se o incremento se deu de forma mais intensa entre os optantes ou não optantes do SIMPLES. Além disso, outra possibilidade é analisar o comportamento do emprego levando em consideração as cidades mais pobres e mais ricas, usando para ordenar os municípios o PIB per capita. Com o objetivo de realizar essas análises o presente artigo está organizado da seguinte forma: a) na segunda parte é apresentando o desempenho do estoque de vínculos empregatícios para o Brasil como um todo, mas fazendo a desagregação entre optantes e não optantes do SIMPLES comparando a situação em dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003; b) na terceira parte é feita a análise com a desagregação por municípios, mas também agregando as cidades por décimo a partir da ordenação pela magnitude do PIB per capita, fato que permitirá saber se o emprego cresceu mais nas cidades mais ricas ou mais pobres e qual o papel dos optantes do SIMPLES em cada grupo e c) na quarta parte são feitas as considerações finais.

Cabe, contudo, fazer algumas observações de caráter metodológico. Em primeiro lugar, o estudo foi feito considerando o estoque de emprego dos optantes e não optantes ao SIMPLES e, portanto, não se tratam dos mesmos estabelecimentos, seja pelo nascimento e morte de empresas, mas também pela possibilidade de alteração do enquadramento em relação ao SIMPLES no período analisado. Obviamente, a possibilidade de alteração de opção ao SIMPLES ao longo do tempo é algo que pode criar alguma distorção na variação do emprego, mas o presente estudo não tentará isolar esta questão, embora seja recomendável, posteriormente, aprofundar a análise por meio de dados em painel.

Ademais, outra possível fonte de distorção é o fato de que o número de municípios no Brasil não ficou estável no período analisado (dezembro de 2003 ao mesmo mês de 2013) e, portanto, para as cidades afetadas, o desmembramento distorce a variação. Mesmo reconhecendo que isso gera alguma distorção, a mesma fica restrita a poucos casos e, em especial, na agregação por décimo, seu efeito tende a ser muito limitado.

## 2- Comportamento do Emprego Formal no Brasil para Optantes e não Optantes ao SIMPLES

Como pode ser visto pela tabela 1, o estoque de emprego formal dos declarantes da GFIP cresceu de 24,3 milhões, em dezembro de 2003, para 42,9 milhões no mesmo mês de 2013, resultando em uma geração de empregos para o período de 2004 a 2013 de 18,6 milhões (alta relativa acumulada de 76,5% ou média anual de 5,8% a.a.). A desagregação por estabelecimentos optantes e não optantes do SIMPLES mostrou que o estoque de empregos no primeiro grupo cresceu em ritmo superior ao observado no segundo grupo: enquanto para os optantes o crescimento foi de 94,1% (6,9% a.a.) na comparação de dezembro de 2003 com o mesmo mês de 2013, para os não optantes o incremento foi de 71,2% (5,5% a.a.). A participação do SIMPLES no emprego total cresceu de 23,2% para 25,5% no referido período, sendo responsável por 28,5% do total de vínculos gerados nos anos de 2004 a 2013.

O estoque de vínculos empregatícios dos optantes do SIMPLES cresceu de 5,6 milhões, em dezembro de 2013, para cerca de 11 milhões no mesmo mês de 2013, ou seja, uma geração de cerca de 5,3 milhões de empregos. Na mesma comparação, o estoque de vínculos empregatícios para os não optantes se elevou de 18,7 milhões para cerca de 32 milhões, ou seja, um incremento de 13,3 milhões.

**Tabela 1**

Evolução do Estoque de Vínculos Empregatícios Formais – GFIP – dezembro de cada ano

Fonte: Boletim GFIP do Ministério da Previdência Social.

ANO	ESTOQUE DE EMPREGO DEZEMBRO DE CADA ANO			VARIAÇÃO ABSOLUTA DO EMPREGO			VARIAÇÃO RELATIVA DO EMPREGO EM %			PARTICIPAÇÃO DO SIMPLES NO EMPREGO TOTALEM %
	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	
<b>2003</b>	18.673.819	5.644.376	24.318.195	---	---	---	---	---	---	23,2
<b>2004</b>	19.581.233	6.055.063	25.636.296	907.414	410.687	1.318.101	4,9	7,3	5,4	23,6
<b>2005</b>	19.464.639	6.350.235	25.814.874	-116.594	295.172	178.578	-0,6	4,9	0,7	24,6
<b>2006</b>	21.182.270	7.136.715	28.318.985	1.717.631	786.480	2.504.111	8,8	12,4	9,7	25,2
<b>2007</b>	23.794.455	7.167.216	30.961.671	2.612.185	30.501	2.642.686	12,3	0,4	9,3	23,1
<b>2008</b>	25.517.818	7.801.843	33.319.661	1.723.363	634.627	2.357.990	7,2	8,9	7,6	23,4
<b>2009</b>	26.471.213	8.382.468	34.853.681	953.395	580.625	1.534.020	3,7	7,4	4,6	24,1
<b>2010</b>	28.509.792	9.317.963	37.827.755	2.038.579	935.495	2.974.074	7,7	11,2	8,5	24,6
<b>2011</b>	30.460.075	9.949.169	40.409.244	1.950.283	631.206	2.581.489	6,8	6,8	6,8	24,6
<b>2012</b>	31.340.506	10.621.006	41.961.512	880.431	671.837	1.552.268	2,9	6,8	3,8	25,3
<b>2013</b>	31.974.566	10.955.944	42.930.510	634.060	334.938	968.998	2,0	3,2	2,3	25,5
<b>Variação Acumulada de 12/2003 a 12/2013</b>	13.300.747	5.311.568	18.612.315	13.300.747	5.311.568	18.612.315	+71,2 (+5,5% a.a)	+94,1 (+6,9% a.a)	+76,5 (+5,8% a.a)	28,5

O estudo do desempenho do emprego por região, conforme apresentado na tabela 2, mostra um maior incremento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e menor no Sul e Sudeste. Outro ponto que chama atenção é que em todas as regiões o crescimento do estoque de vínculos empregatícios foi maior para os optantes do SIMPLES vis-à-vis os não optantes.

**Tabela 2**

Estoque de Vínculos Empregatícios em dezembro de 2003 e 2013, segundo Região e Opção ao SIMPLES

Fonte: Boletim GFIP do Ministério da Previdência Social.

	REGIÃO	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE
<b>Estoque de Emprego em dez/2003</b>	Não Optante SIMPLES	794.743	3.028.244	3.404.406	10.016.293	1.340.210
	Optante SIMPLES	189.100	772.048	1.215.194	3.039.642	427.152
	<b>TOTAL</b>	<b>983.843</b>	<b>3.800.292</b>	<b>4.619.600</b>	<b>13.055.935</b>	<b>1.767.362</b>
<b>Estoque de Emprego em dez/2013</b>	Não Optante SIMPLES	1.644.754	5.607.150	5.423.767	16.734.518	2.487.023
	Optante SIMPLES	452.059	1.767.061	2.206.870	5.602.338	908.226
	<b>TOTAL</b>	<b>2.096.813</b>	<b>7.374.211</b>	<b>7.630.637</b>	<b>22.336.856</b>	<b>3.395.249</b>
<b>Variação relativa em % dez/13 em relação dez/03</b>	Não Optante SIMPLES	107,0	85,2	59,3	67,1	85,6
	Optante SIMPLES	139,1	128,9	81,6	84,3	112,6
	<b>TOTAL</b>	<b>113,1</b>	<b>94,0</b>	<b>65,2</b>	<b>71,1</b>	<b>92,1</b>

### 3- Comportamento do Emprego Formal Desagregado por Municípios

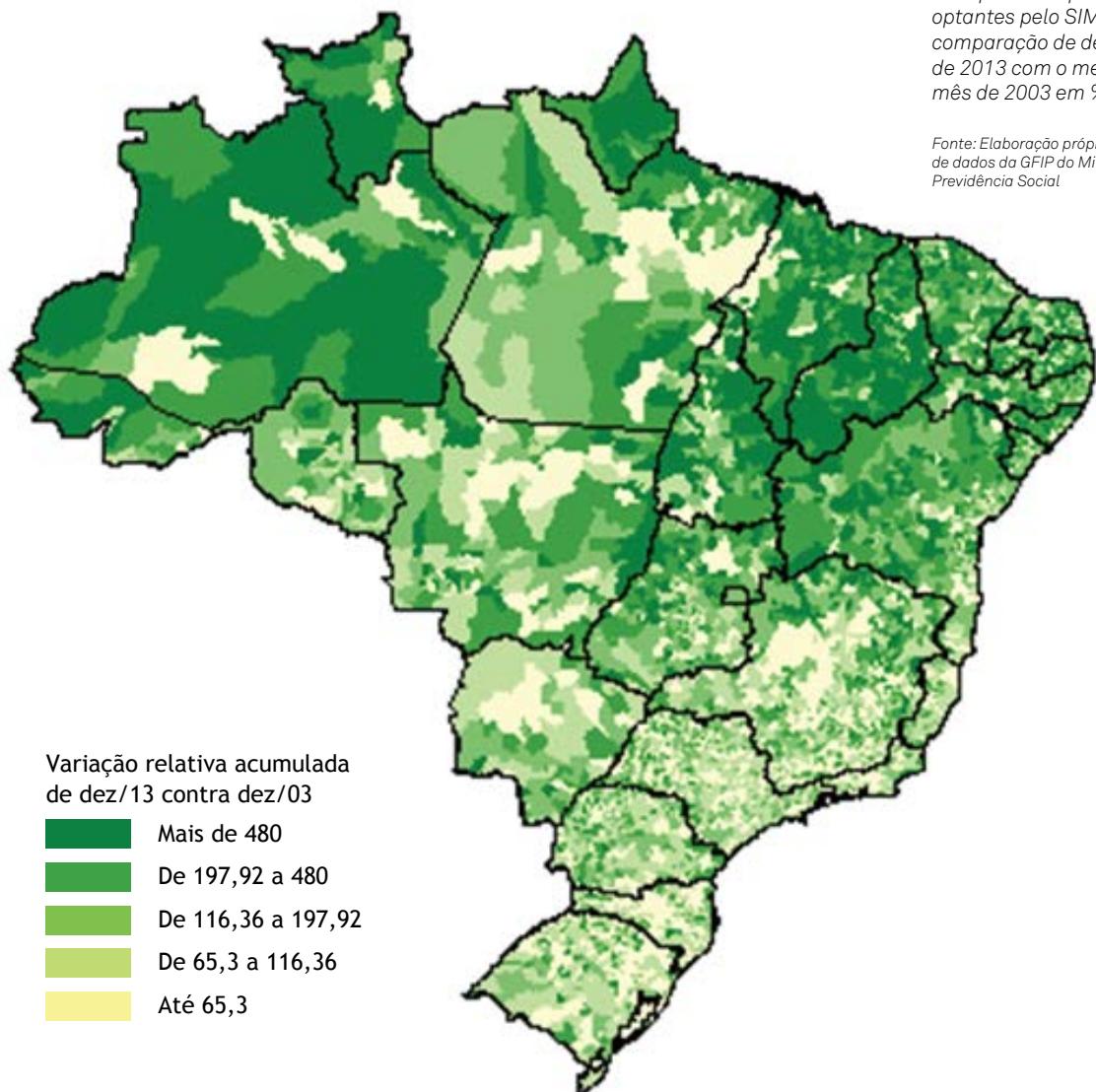
A análise da evolução do emprego formal por municípios desagregada por optantes e não optantes do SIMPLES é mostrada nas figuras de 1 a 6. As figuras 1 e 2 mostram o crescimento do estoque de vínculos empregatícios dos optantes do SIMPLES na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003, respectivamente, a variação relativa acumulada no período e o incremento médio anual. As figuras 3 (variação relativa acumulada) e 4 (média anual) se referem a mesma comparação temporal para os não optantes do SIMPLES e as figuras 5 e 6 para o emprego total. De um modo geral fica claro nas figuras que houve maior crescimento do emprego nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste vis-à-vis ao Sul e Sudeste.

Além disso, como as figuras foram elaboradas dividindo as cidades em cinco grupos de iguais tamanho, nota-se, como já colocado anteriormente, que, em geral, houve maior crescimento relativo do emprego nos optantes do SIMPLES do que entre os não optantes. Contudo, como já colocado anteriormente, os não optantes ainda representam a maior parcela do emprego total no país. Ademais, o presente estudo não realizou nenhuma comparação sobre a qualidade e a duração dos empregos gerados, bem como a rotatividade dos postos de trabalho, que certamente são aspectos que deveriam ser analisados, mas que fogem ao escopo do presente artigo.

**Figura 1**

Variação relativa do estoque de emprego dos optantes pelo SIMPLES na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003 em %.

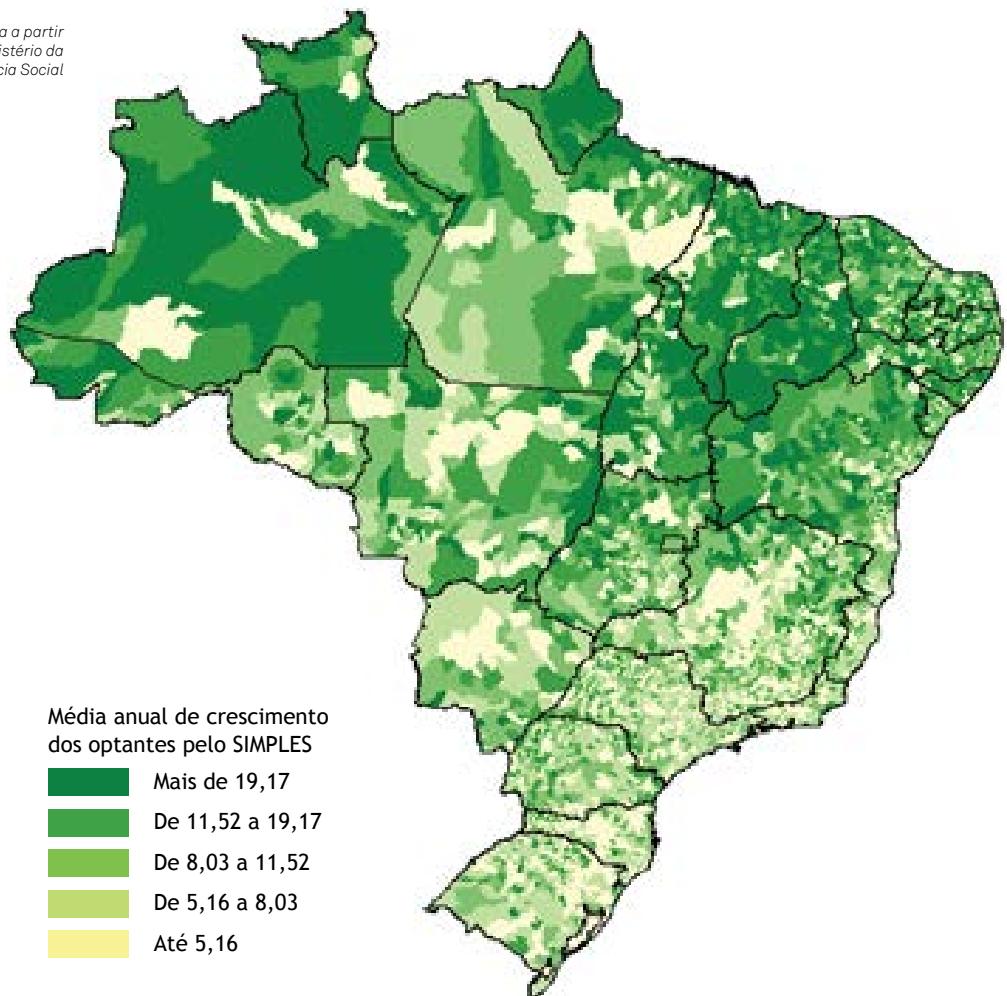
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da GFIP do Ministério da Previdência Social



**Figura 2**

Crescimento médio anual do emprego dos optantes pelo SIMPLES na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003 em % a.a.

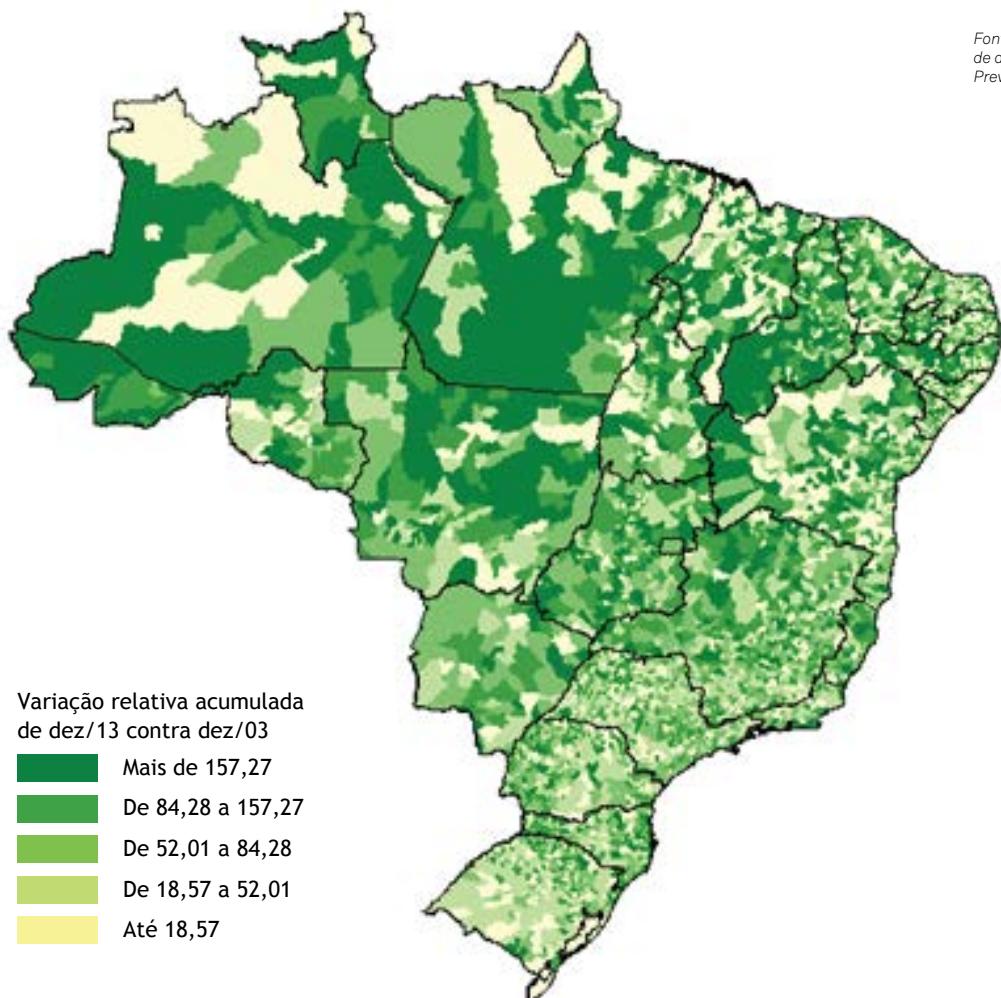
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da GFIP do Ministério da Previdência Social



**Figura 3**

Variação relativa do estoque de emprego dos não optantes pelo SIMPLES na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003 em %.

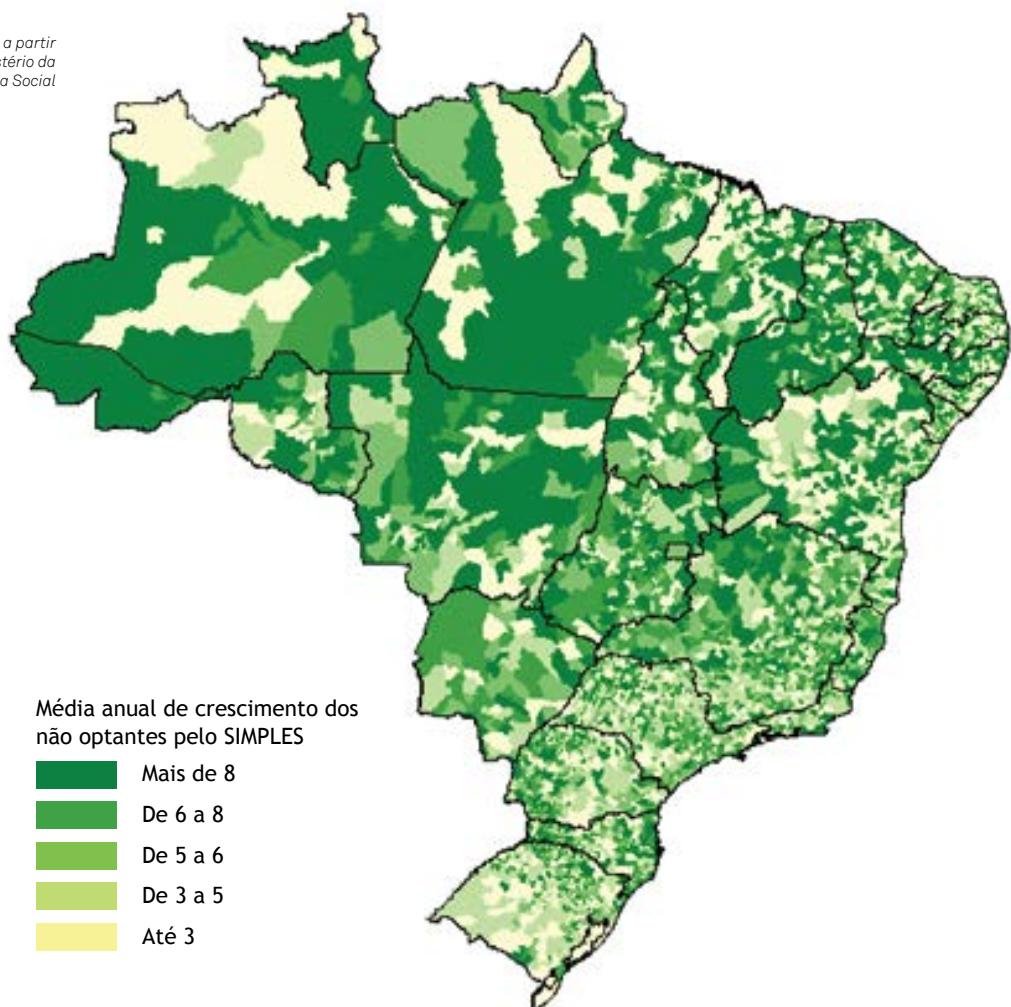
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da GFIP do Ministério da Previdência Social



**Figura 4**

*Crescimento médio anual  
do emprego dos não  
optantes pelo SIMPLES na  
comparação de dezembro  
de 2013 com o mesmo  
mês de 2003 em % a.a.*

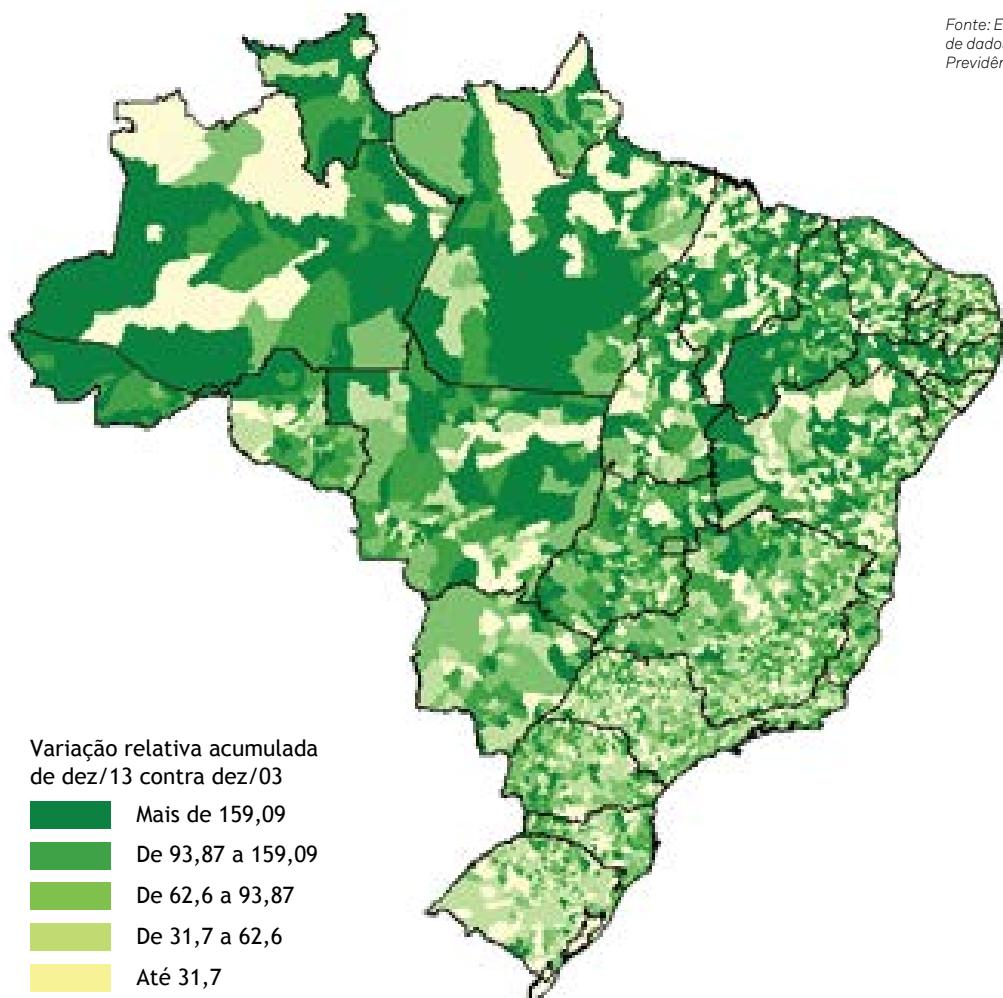
*Fonte: Elaboração própria a partir  
de dados da GFIP do Ministério da  
Previdência Social*



**Figura 5**

*Variação relativa do estoque de emprego total na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003 em %.*

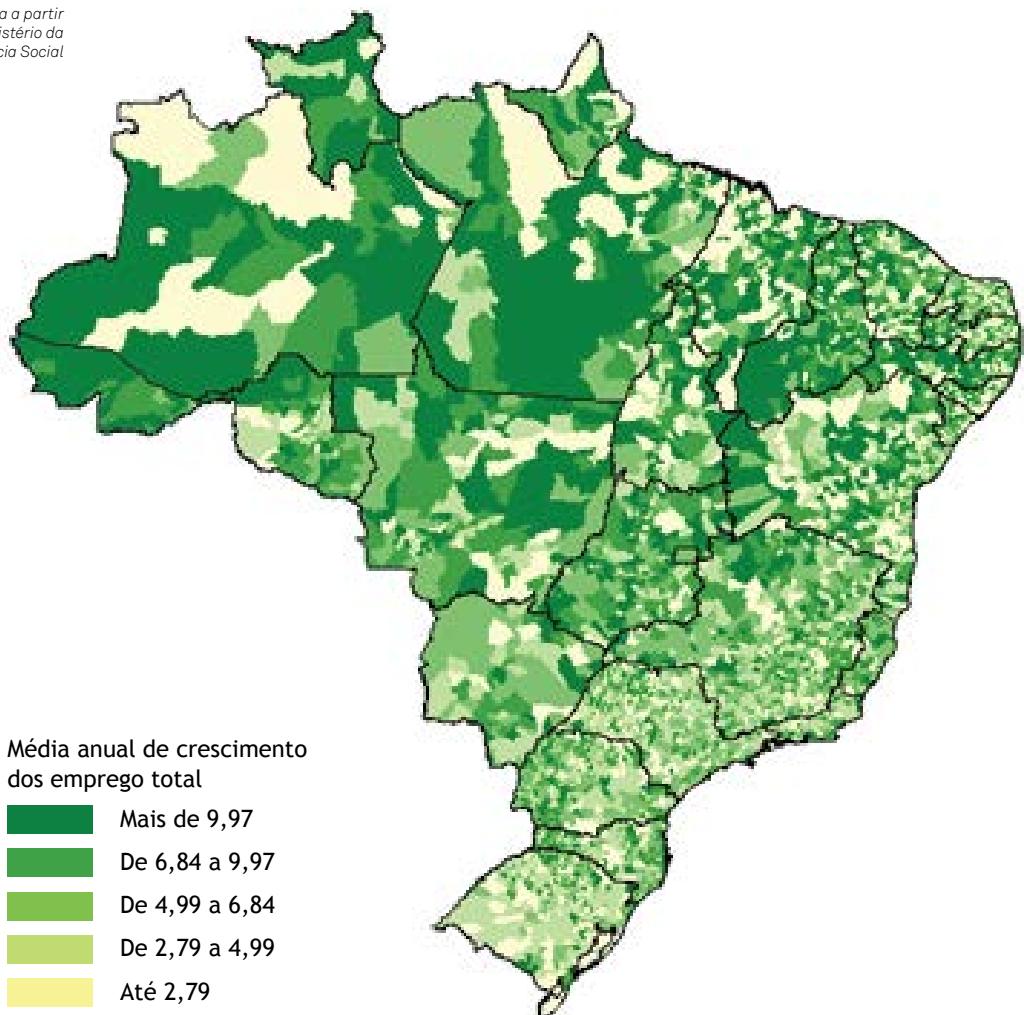
*Fonte: Elaboração própria a partir de dados da GFIP do Ministério da Previdência Social*



**Figura 6**

Crescimento médio anual  
do emprego total na  
comparação de dezembro  
de 2013 com o mesmo  
mês de 2003 em %a.a.

Fonte: Elaboração própria a partir  
de dados da GFIP do Ministério da  
Previdência Social



A análise desagregada por municípios, agrupados por décimos por PIB per capita, é mostrada na tabela 3 e no gráfico 1. O 1º décimo é aquele com menor e o 10º é aquele com maior PIB per capita. Como importantes observações, na comparação de dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003, podem ser citadas: a) para todos os décimos o crescimento do emprego nos optantes do SIMPLES foi maior que dos não optantes; b) as cidades mais pobres (com menor PIB per capita<sup>1</sup>) tiveram crescimento do emprego superior a dos municípios mais ricos – aquelas que estão nos seis décimos mais pobres tiveram incremento entre 89,7% e 104,7% e aquelas que estão nos 4 décimos mais ricos registram elevação entre 70,4% e 81,3%; e c) enquanto os municípios que estão entre os 10% com maior PIB per capita registraram alta de 71,7% (5,6% a.a. e abaixo da média geral de 5,8% a.a.), as cidades que estão entre as 10% com menor PIB per capita tiveram elevação do emprego de 102,5% (7,3% a.a.). Contudo, os 10% mais ricos ainda representavam uma parcela muito grande do emprego total, mesmo que declinante, tendo caído de 46,9%, em dezembro de 2003, para 45,5% no mesmo mês de 2013. Já para os 10% mais pobres, na mesma comparação, a participação no emprego total aumentou de 0,7% para 0,8%.

Para as cidades que estão entre aquelas com 50% de menor PIB per capita houve crescimento do emprego acima daquelas que estão entre as de 50% de maior PIB per capita, tanto para os optantes como para os não optantes ao SIMPLES, na comparação do estoque em dezembro de 2013 com o mesmo mês de 2003: 78,6% contra 70,8% (6% a.a. contra 5,5% a.a.) para os não optantes do SIMPLES; 145,7% contra 88,2% para os optantes (9,4% a.a. contra 6,5% a.a.) e 93,2% contra 74,9% no emprego total (6,8% a.a. contra 5,7% a.a.).

Um ponto que chama atenção é que o ritmo de crescimento do emprego dos municípios mais pobres foi fortemente puxado pelos optantes do SIMPLES, em parte pela baixa base de comparação, como pode ser visto pela tabela 3 e gráfico 1. A título de exemplo, os estoques de vínculos empregatícios do SIMPLES cresceram, no período de 2004 a 2013, 299% (14,8% a.a.), 223,4% (12,5% a.a.), 172,4% (10,5% a.a.), 146,5% (9,4% a.a.) e 116% (8% a.a.) para, respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto décimos mais pobres do país.

---

1 - Foi utilizado o PIB per capita dos municípios em 2003 para ordenar as cidades.

**Tabela 3**

Evolução do Estoque de Vínculos Empregatícios Formais – GFIP – Décimo de Municípios segundo PIB per capita

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da do Ministério da Previdência Social e do IBGE.

DÉCIMO	ESTOQUE DE EMPREGO EM DEZEMBRO DE 2003			ESTOQUE DE EMPREGO EM DEZEMBRO DE 2013			VARIAÇÃO RELATIVA EM DEZ/2013 EM RELAÇÃO A DEZ/2003 EM %			VARIAÇÃO ABSOLUTA EM DEZ/2013 EM RELAÇÃO A DEZ/2003 EM %		
	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL	NÃO OPTANTES PELO SIMPLES	OPTANTES PELO SIMPLES	TOTAL
<b>1</b>	158.554	17.444	175.998	286.740	69.593	356.333	80,8	299,0	102,5	128.186	52.149	180.335
<b>2</b>	212.491	35.852	248.343	357.786	115.933	473.719	68,4	223,4	90,8	145.295	80.081	225.376
<b>3</b>	308.407	79.822	388.229	577.246	217.403	794.649	87,2	172,4	104,7	268.839	137.581	406.420
<b>4</b>	569.635	154.399	724.034	997.549	380.569	1.378.118	75,1	146,5	90,3	427.914	226.170	654.084
<b>5</b>	724.584	258.614	983.198	1.306.482	558.592	1.865.074	80,3	116,0	89,7	581.898	299.978	881.876
<b>6</b>	963.326	427.077	1.390.403	1.824.421	836.149	2.660.570	89,4	95,8	91,4	861.095	409.072	1.270.167
<b>7</b>	1.818.549	614.546	2.433.095	3.187.663	1.205.332	4.392.995	75,3	96,1	80,6	1.369.114	590.786	1.959.900
<b>8</b>	1.902.235	724.257	2.626.492	3.413.259	1.349.565	4.762.824	79,4	86,3	81,3	1.511.024	625.308	2.136.332
<b>9</b>	2.911.729	993.127	3.904.856	4.884.720	1.767.670	6.652.390	67,8	78,0	70,4	1.972.991	774.543	2.747.534
<b>10</b>	9.014.369	2.337.957	11.352.326	15.058.897	4.434.972	19.493.869	67,1	89,7	71,7	6.044.528	2.097.015	8.141.543
<b>50% mais pobres</b>	1.973.671	546.131	2.519.802	3.525.803	1.342.090	4.867.893	78,6	145,7	93,2	1.552.132	795.959	2.348.091
<b>50% mais ricos</b>	16.610.208	5.096.964	21.707.172	28.368.960	9.593.688	37.962.648	70,8	88,2	74,9	11.758.752	4.496.724	16.255.476

## Crescimento Médio Anual Emprego 2004 a 2013

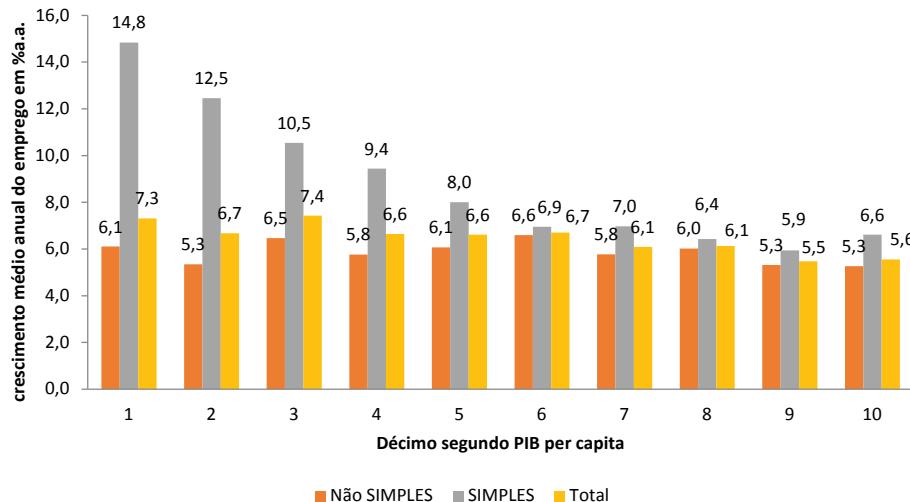


Gráfico 1

Crescimento Médio Anual do Emprego no período de 2004 a 2013 para Brasil por Décimo de Municípios segundo PIB per capita

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Previdência Social e do IBGE.

## 4- Considerações Finais

Portanto, de forma resumida pode-se afirmar que houve um crescimento expressivo do emprego formal no período de 2004 a 2013, sendo que o ritmo de incremento entre os optantes do SIMPLES se deu de forma mais acelerada que entre os não optantes, bem como foi mais intenso para as cidades mais pobres (menor PIB per capita) do que para os municípios mais ricos (maior PIB per capita). Houve maior ritmo de incremento do emprego nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que no Sul e Sudeste, sendo que em todas as regiões o emprego cresceu mais entre os optantes do SIMPLES que entre os não optantes.

Além disso, um dos fatores que explica o melhor desempenho das cidades com menor PIB per capita ou mais pobres foi exatamente o expressivo ritmo de crescimento do emprego dos optantes ao SIMPLES nesses municípios. Contudo, o presente estudo não analisou a qualidade dos empregos gerados, bem como a rotatividade dos postos de trabalho criados, que são aspectos que devem ser analisados, mas que extrapolam as análises feitas neste artigo.



A collage of financial concepts. On the left, a stack of silver and gold coins sits atop a stack of banknotes, with a calculator resting behind them. On the right, a large stack of gold coins is shown. The background is a blurred yellow and white pattern, possibly representing a document or a screen.

# Receitas e Despesas

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE OUT/2014)

No mês (out/2014)	R\$ 2,89 bilhões
Acumulado em 2014	R\$ 51,31 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 50,85 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

**Tabela 1**

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2013 e 2014) – Resultado de outubro – em R\$ milhões de outubro/2014 – INPC

	OUT-13 (A)	SET-14 (B)	OUT-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A OUT)		VAR. %
						2013	2014	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)</b>	<b>27.057,6</b>	<b>27.631,1</b>	<b>27.589,1</b>	<b>(0,2)</b>	<b>2,0</b>	<b>258.478,1</b>	<b>269.570,9</b>	<b>4,3</b>
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	26.511,3	27.074,6	27.064,2	(0,0)	2,1	253.072,3	264.001,6	4,3
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	25.609,4	25.345,7	25.509,4	0,6	(0,4)	245.498,0	249.180,1	1,5
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	901,3	1.728,5	1.554,0	(10,1)	72,4	7.570,5	14.815,5	95,7
1.1.3 Comprev	0,5	0,4	0,8	98,0	46,6	3,7	6,0	60,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	546,4	556,5	525,0	(5,7)	(3,9)	5.405,8	5.569,4	3,0
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>29.942,3</b>	<b>41.325,2</b>	<b>30.481,3</b>	<b>(26,2)</b>	<b>1,8</b>	<b>312.764,7</b>	<b>320.879,9</b>	<b>2,6</b>
2.1 Benefícios Previdenciários	28.733,2	40.612,1	29.744,8	(26,8)	3,5	303.234,8	313.877,7	3,5
2.1.1 Urbano	22.238,8	32.443,0	23.085,6	(28,8)	3,8	234.264,4	242.533,3	3,5
2.1.2 Rural	6.494,5	8.169,1	6.659,2	(18,5)	2,5	68.970,4	71.344,4	3,4
2.2 Passivo Judicial	1.010,0	553,2	565,7	2,3	(44,0)	7.841,0	5.400,4	(31,1)
2.2.1 Urbano	781,7	441,9	439,1	(0,7)	(43,8)	6.010,0	4.162,4	(30,7)
2.2.2 Rural	228,3	111,3	126,6	13,8	(44,5)	1.831,1	1.238,0	(32,4)
2.3 Comprev	199,1	159,9	170,8	6,8	(14,2)	1.688,8	1.601,8	(5,2)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.884,6)</b>	<b>(13.694,2)</b>	<b>(2.892,1)</b>	<b>(78,9)</b>	<b>0,3</b>	<b>(54.286,6)</b>	<b>(51.309,0)</b>	<b>(5,5)</b>
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	3.291,7	(5.970,3)	3.368,8	(156,4)	2,3	11.109,1	15.704,1	41,4
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.176,4)	(7.723,9)	(6.260,9)	(18,9)	1,4	(65.395,6)	(67.013,1)	2,5

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPSS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 23,7 bilhões, em outubro de 2014, aumento de 2,0% (+R\$ 475,9 milhões) em relação a outubro de 2013, e queda de

## Resultado das Áreas Urbana e Rural

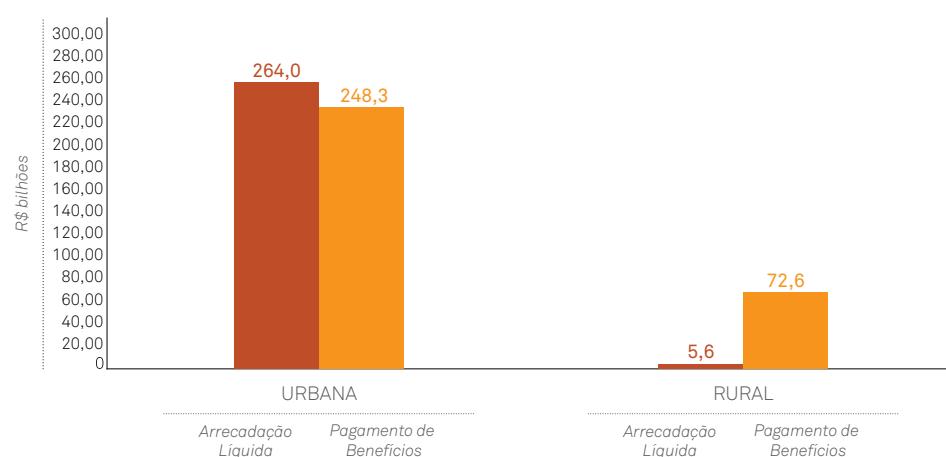
Em outubro de 2014, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 27,1 bilhões, crescimento de 2,1% (+R\$ 552,9 milhões) em relação a outubro de 2013, e permaneceu praticamente inalterada frente a setembro de 2014. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 525,0 milhões, queda de 3,9% (-R\$ 21,4 milhões), quando comparado com o mês anterior, e de 5,7% (-R\$ 31,5 milhões) em relação ao mês de outubro de 2013, conforme se pode ver na Tabela 1.

28,3% (-R\$ 9,3 bilhões), quando comparada a setembro de 2014. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 6,8 bilhões em outubro de 2014, leve crescimento de 0,9% (+R\$ 63,1 milhões), frente a outubro de 2013 e queda de 18,0% (-R\$ 1,5 bilhão), quando comparado ao mês de setembro de 2014.

Para entender as quedas bruscas em relação a setembro de 2014, é importante destacar que, naquele mês, a despesa de benefícios teve um valor adicional, em torno de R\$ 10,9 bilhões, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários, sendo R\$ 9,5 bilhões da clientela urbana e R\$ 1,4 bilhão do meio rural. Em agosto já havia sido paga uma parte da antecipação dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor de R\$ 3,0 bilhões.

A clientela urbana apresentou superávit de R\$ 3,4 bilhões em outubro de 2014, aumento de 2,3% (+R\$ 77,1 milhões) frente ao mesmo mês de 2013. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 6,3 bilhões, crescimento de 1,4%, em relação ao mês correspondente de 2013.

De janeiro a outubro de 2014, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 264,0 bilhões, aumento de 4,3% (+R\$ 10,9 bilhões), e a rural resultou em R\$ 5,6 bilhões, crescimento de 3,0% (+R\$ 163,5 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluída as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 248,3 bilhões e R\$ 72,6 bilhões para a clientela rural, incluída as sentenças judiciais rurais. No acumulado de 2014, o meio urbano somou um superávit de R\$ 15,7 bilhões, aumento de 41,4% (+R\$ 4,6 bilhões), em relação ao mesmo período de 2013. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 67,0 bilhões, crescimento de 2,5% (+R\$ 1,6 bilhão), nessa mesma comparação. Esse baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.



**Gráfico 1**

*Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até outubro - R\$ bilhões de outubro/2014 - INPC*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPSS/MPS*

## RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



A arrecadação líquida da Previdência Social, em outubro de 2014, foi de R\$ 27,6 bilhões, aumento de 2,0% (+R\$ 531,5 milhões), em relação ao mesmo mês de 2013, e ligeira queda de 0,2% (-R\$ 41,9 milhões), quando comparada à de setembro de 2014. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 30,5 bilhões, crescimento de 1,8% (+R\$ 539,0 milhões), em relação ao mês correspondente de 2013 e queda de 26,2% (-R\$ 10,8 bilhões) em relação a setembro de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 2,9 bilhões, praticamente o mesmo valor registrado em outubro de 2013, conforme se pode ver na Tabela 2.

**Tabela 2**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – outubro/2013, setembro/2014, outubro/2014 e acumulado de janeiro a outubro (2013 e 2014) – Valores em R\$ milhões de outubro/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPPS/MPS

	OUT-13 (A)	SET-14 (B)	OUT-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A OUT)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	27.057,6	27.631,1	27.589,1	(0,2)	2,0	258.478,1	269.570,9	4,3
1.1. Receitas Correntes	28.576,0	27.642,7	27.970,3	1,2	(2,1)	268.892,5	273.526,0	1,7
Pessoa Física (1)	1.044,6	1.058,1	1.052,9	(0,5)	0,8	9.884,1	10.284,2	4,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.292,9	1.300,9	1.314,7	1,1	1,7	11.937,0	12.549,1	5,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.501,1	2.605,0	2.637,8	1,3	5,5	23.330,2	25.073,1	7,5
Empresas em Geral	16.541,7	15.360,1	15.471,2	0,7	(6,5)	158.555,8	154.844,9	(2,3)
Setores Desonerados - DARF	1.133,6	1.656,9	1.726,9	4,2	52,3	9.547,4	15.282,0	60,1
Entidades Filantrópicas (4)	208,0	209,5	222,0	6,0	6,7	1.967,5	2.112,7	7,4
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.035,1	1.925,2	1.953,2	1,5	(4,0)	18.042,1	20.085,6	11,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	596,6	605,3	606,7	0,2	1,7	6.330,9	5.756,1	(9,1)
Clubes de Futebol	9,5	9,7	10,2	4,8	7,5	110,0	104,2	(5,2)
Comercialização da Produção Rural (7)	353,7	356,9	338,6	(5,1)	(4,3)	3.529,6	3.682,9	4,3
Retenção (11%)	2.514,8	2.047,5	2.039,5	(0,4)	(18,9)	22.259,8	20.137,0	(9,5)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	107,4	0,0	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	308,4	304,1	317,8	4,5	3,0	2.731,2	2.663,7	(2,5)
Outras Receitas	36,1	203,6	279,0	37,0	672,8	559,5	950,5	69,9
1.2. Recuperação de Créditos	1.062,6	1.181,3	938,9	(20,5)	(11,6)	12.060,5	11.705,8	(2,9)
Arrecadação / Comprev / Dec. N° 6.900/09	0,5	0,4	0,8	98,0	46,6	3,7	6,0	60,5
Arrecadação / Lei N° 11.941/09	301,2	491,6	517,7	5,3	71,9	3.244,0	4.123,0	27,1
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	7,8	11,5	14,9	29,9	92,7	109,3	96,2	(12,0)

	OUT-13 (A)	SET-14 (B)	OUT-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A OUT)		VAR. %
						2013	2014	
Depósitos Judiciais - Recalhimentos em GPS (10)	0,4	0,8	1,3	56,8	188,7	14,0	25,3	80,1
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	(18,2)	134,9	(54,8)	(140,6)	201,2	1.462,6	966,4	(33,9)
Débitos (12)	91,1	88,5	44,9	(49,3)	(50,7)	849,9	618,7	(27,2)
Parcelamentos Convencionais (13)	679,8	453,5	414,1	(8,7)	(39,1)	6.376,8	5.870,1	(7,9)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(673,2)	(28,9)	(23,9)	(17,4)	(96,4)	(1.019,7)	(265,8)	(73,9)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.809,0)	(2.892,5)	(2.850,1)	(1,5)	1,5	(29.025,6)	(30.210,5)	4,1
1.5. Compensação da Desoneração - STN	901,3	1.728,5	1.554,0	(10,1)	72,4	7.570,5	14.815,5	95,7
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>29.942,3</b>	<b>41.325,2</b>	<b>30.481,3</b>	<b>(26,2)</b>	<b>1,8</b>	<b>312.764,7</b>	<b>320.879,9</b>	<b>2,6</b>
Pagos pelo INSS	28.932,3	40.772,0	29.915,6	(26,6)	3,4	304.923,6	315.479,5	3,5
Sentenças Judiciais - TRF (15)	1.010,0	553,2	565,7	2,3	(44,0)	7.841,0	5.400,4	(31,1)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.884,6)</b>	<b>(13.694,2)</b>	<b>(2.892,1)</b>	<b>(78,9)</b>	<b>0,3</b>	<b>(54.286,6)</b>	<b>(51.309,0)</b>	<b>(5,5)</b>

No acumulado de janeiro a outubro de 2014, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 269,6 bilhões e R\$ 320,9 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 51,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2013, a arrecadação líquida cresceu 4,3% (+R\$ 11,1 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários, 2,6% (+R\$ 8,1 bilhões). Já a necessidade de financiamento teve redução de 5,5% (-R\$ 3,0 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2014, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2014, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2014, que em outubro determinou o valor recebido por 66,8% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2014, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2013.

## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

As receitas correntes foram de R\$ 28,0 bilhões, em outubro de 2014, aumento de 1,2% (+R\$ 327,7 milhões), em relação a setembro de 2014, e queda de 2,1% (-R\$ 605,6 milhões),

**Tabela 2 (continuação)**

*Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – outubro/2013, setembro/2014, outubro/2014 e acumulado de janeiro a outubro (2013 e 2014) – Valores em R\$ milhões de outubro/2014 – INPC*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPPS/MPS*

*Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa da INSS.*

*(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*

*(2) Recalhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*

*(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.*

*(4) Recalhamento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*

*(5) Recalhamento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, estados e municípios, vinculados ao RGPS.*

*(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de estados e municípios.*

*(7) Valores recolhidos por Produturas Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*

*(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.*

*(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*

*(10) Recalhamento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência.*

*(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*

*(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.*

*(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.*

*(15) Pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

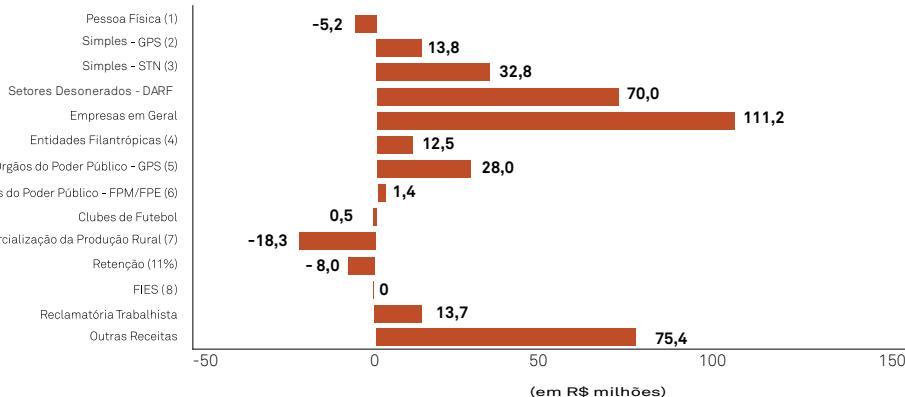


quando comparado ao mês correspondente de 2013. Entre outubro de 2014 e o mês anterior, cabe destacar as rubricas SIMPLES – Repasse STN e Empresas em Geral, que cresceram, respectivamente, 1,3% (+R\$ 32,8 milhões) e 0,7% (+R\$ 111,2 milhões). Já a rubrica Retenção (11%) apresentou leve redução de 0,4% (-R\$ 8,0 milhões), conforme se pode ver no Gráfico 2.

**Gráfico 2**

*Variação das Receitas Correntes (outubro) de 2014 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de outubro/2014 (INPC)*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPPS/MPS

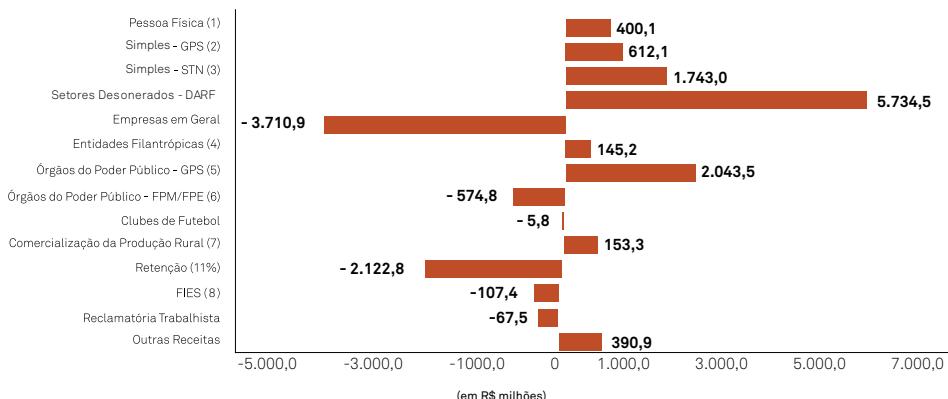


No acumulado de janeiro a outubro de 2014, as receitas correntes somaram R\$ 273,5 bilhões, 1,7% (+R\$ 4,6 bilhões) maior que o registrado no mesmo período de 2013. Cabe destacar as rubricas setores desonerados, com crescimento de 60,1% (+R\$ 5,7 bilhões), Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS, com aumento de 11,3% (+R\$ 2,0 bilhões) e receitas das empresas optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, com incremento de 6,7% (+R\$ 2,4 bilhões). Já a rubrica Empresas em Geral sofreu redução de 2,3% (-R\$ 3,7 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 3.

**Gráfico 3**

*Variação das Receitas Correntes (janeiro a outubro) de 2014 em relação a 2013 - Em R\$ milhões de outubro/2014 (INPC)*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SPPS/MPS



De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de setembro de 2014.



## Mercado de Trabalho (setembro/2014)

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em setembro, foram gerados 123.785 empregos formais, equivalente ao crescimento de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Tal resultado mostra um desempenho do mercado de trabalho formal mais favorável, comparativamente aos últimos quatro meses. Este comportamento é oriundo da conjugação de fatores conjunturais e sazonais. O total de admissões no mês de setembro atingiu 1.770.429 e o de desligamentos alcançou 1.646.644, sendo o segundo e maior montante para o mês da série do CAGED, respectivamente. No acumulado do ano, o emprego cresceu 2,23%, representando o acréscimo de 904.913 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, verificou-se aumento de 569.363 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 1,46%. Em termos setoriais, o bom desempenho do mês de setembro está associado à expansão do emprego em seis dos oito setores. Os destaques foram os Serviços, que geraram 62.378 mil postos de trabalho, ante 70.597 no mesmo mês do ano anterior; o Comércio, com aumento de 36.409 postos de trabalho, ante 53.845 no mesmo mês do ano anterior e a Indústria de Transformação, com incremento de 24.837 postos de trabalho. Embora o aumento do emprego na Indústria de Transformação seja inferior à elevação de setembro do ano anterior (+ 63.276 postos), esse resultado aponta para uma inversão da trajetória declinante do emprego industrial, iniciada em abril último. A Construção Civil (+8.437 postos) mostrou uma reação em relação aos meses anteriores, ao registrar o melhor desempenho desde março de 2014. A Agricultura (-8.876 postos), por motivos sazonais, foi um dos setores que registrou declínio no nível de emprego. O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas - AM cresceu 0,32% em setembro, equivalente à geração de 53.708 postos de trabalho. Os Interiores desses aglomerados urbanos tiveram aumento quase generalizado do emprego, sendo responsáveis, em conjunto, pela criação de +24.018 postos de trabalho, ou crescimento de 0,16%, resultado menos favorável que o registrado para o total das AM.

Os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), apurada em setembro de 2014, mostram que o contingente de pessoas ocupadas foi estimado em 23,1 milhões para o conjunto das seis regiões, não registrando variação estatisticamente significativa em relação a agosto. Frente a setembro de 2013, esse contingente também não variou. Regionalmente, a análise mensal mostrou que, essa população manteve-se estável em todas as regiões, exceto em Recife (queda de 2,5%). Na comparação com setembro de 2013, houve alta em Salvador (3,3%) e estabilidade nas demais regiões pesquisadas. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de agosto para setembro de 2014, foi observada variação significativa no grupamento da Construção (queda de 3,5%, menos 63 mil pessoas). Em comparação com setembro do ano passado, o grupamento da Indústria ficou 6,4% menor, enquanto os outros serviços cresceram 3,3%. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de setembro de 2014, foi estimado em 11,7 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou na análise mensal (frente a agosto) e quando comparado com setembro de 2013 também se mostrou estável. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de setembro de 2014, em R\$ 2.067,10. Este resultado foi considerado estável frente ao mês anterior (2.064,82) e 1,5% maior do que o obtido em setembro de 2013 (R\$ 2.035,62). A massa de

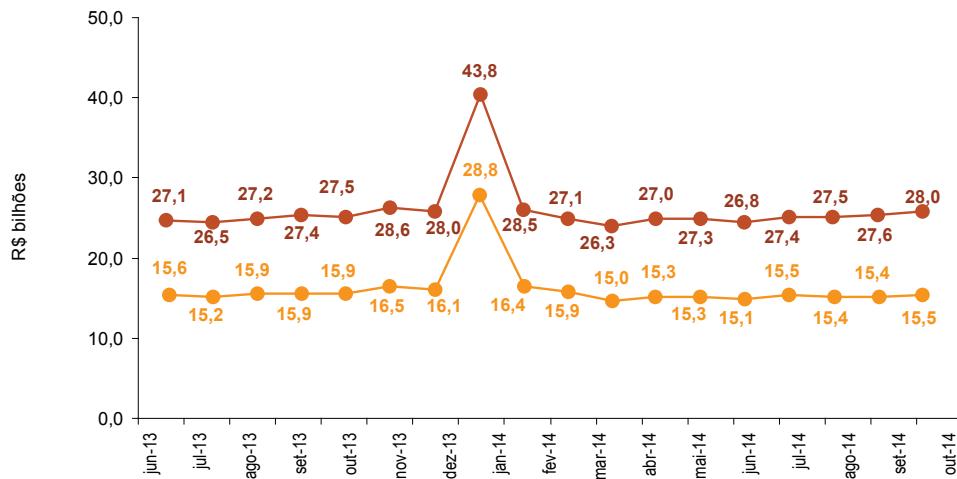
rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 48,4 bilhões em setembro de 2014, não registrou variação em relação a agosto último. Na comparação com setembro do ano passado esta estimativa cresceu 0,9%.

Pela Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES /IBGE, em setembro de 2014, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,7% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, sexta taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 3,5%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou redução de 0,6% no trimestre encerrado em setembro de 2014, frente ao patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril do ano passado. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego na indústria apontou retração de 1,8% no período julho-setembro de 2014, sétima taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto, e mostrou ritmo de queda mais intenso do que o observado no primeiro (-0,3%) e segundo (-1,0%) trimestres de 2014. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 3,9% em setembro de 2014, trigésimo sexto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde outubro de 2009 (-5,4%). Com isso, o total do pessoal ocupado assalariado recuou tanto no fechamento do terceiro trimestre de 2014 (-3,7%), como no índice acumulado dos nove meses do ano (-2,8%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 2,6% em setembro de 2014, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro do ano passado (-1,0%). Em setembro de 2014, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 1,3% frente ao mês imediatamente anterior, eliminando o avanço de 0,5% registrado em agosto último. Vale destacar que nesse mês verifica-se a influência negativa da indústria de transformação (-1,5%), já que o setor extrativo mostrou avanço de 3,2%. Com isso, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria apontou queda de 1,2% no trimestre encerrado em setembro de 2014 frente ao patamar do mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em fevereiro último. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real da indústria apontou recuo de 3,9% no período julho-setembro de 2014 e intensificou o ritmo de queda frente ao resultado do segundo trimestre do ano (-0,2%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, mostram que, em setembro de 2014, a indústria operou acima do ritmo registrado em agosto. As horas trabalhadas na produção subiram 1,0% na passagem de setembro para agosto, enquanto o faturamento real e a utilização da capacidade instalada (UCI) cresceram 0,8% e 0,8 ponto percentual (p.p.), respectivamente – feito o ajuste sazonal. Mesmo com esse crescimento, o quadro da indústria ainda é de desaquecimento. Isso fica evidente ao se avaliar os resultados trimestrais. As horas trabalhadas na produção, por exemplo, caíram 0,8% no terceiro trimestre frente ao segundo. O mesmo movimento ocorreu com o faturamento, que ficou 1,5% menor. Somente a UCI mostrou crescimento no trimestre, mas de apenas 0,2 p.p.. Os resultados do mercado de trabalho reforçam o desaquecimento da indústria. O indicador de emprego caiu em setembro pelo sétimo mês seguido, o que resultou em retração de 1,6% entre o segundo e o terceiro trimestre. O crescimento da atividade em setembro não evitou novos cortes no quadro de trabalhadores da indústria. O indicador

dessazonalizado de emprego caiu 0,8% em setembro frente a agosto, marcando a sétima queda consecutiva. Na comparação com setembro do ano passado, o resultado é ainda mais negativo, com retração de 2,8%. A massa salarial real voltou a cair em setembro, contabilizando o quinto resultado negativo no ano. Na comparação com agosto, o indicador atual ficou 0,2% menor — na série livre de efeitos sazonais. No acumulado do ano, contudo, ainda observa-se crescimento, de 2,6% — média de janeiro a setembro de 2014 comparada com a média do mesmo período de 2013. Em linha com o emprego e a massa salarial, o rendimento médio real do trabalhador caiu 0,3% em setembro frente a agosto, — feito o ajuste sazonal. Comparado com o rendimento médio registrado há 12 meses, verifica-se que o dado atual é 1,9% maior.

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 4, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.



**Gráfico 4**

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de outubro/2014 – INPC

**Legendas**

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MPS

## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

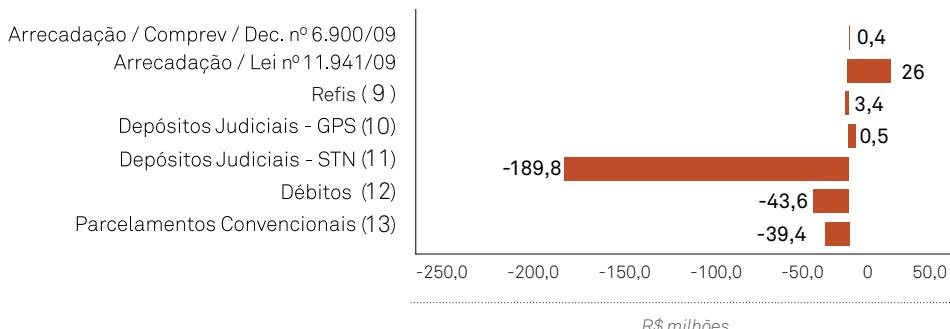
Em outubro de 2014, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 938,9 milhões, queda de 20,5% (-R\$ 242,4 milhões), em relação a setembro de 2014, e de 11,6% (-R\$ 123,7 milhões), frente a outubro de 2013. Entre setembro e outubro de 2014, a rubrica Arrecadação / Lei N° 11.941/09, teve aumento de 5,3%

(+R\$ 216,5 milhões), e a rubrica Parcelamentos Convencionais, diminuiu 8,7% (-R\$ 506,7 milhões), e juntas representaram 99,2% do total das receitas oriundas de medidas de recuperação de créditos, conforme se pode observar no Gráfico 5.

### Gráfico 5

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (setembro/2014) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de outubro/2014 (INPC)*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SP/SPS/MPS

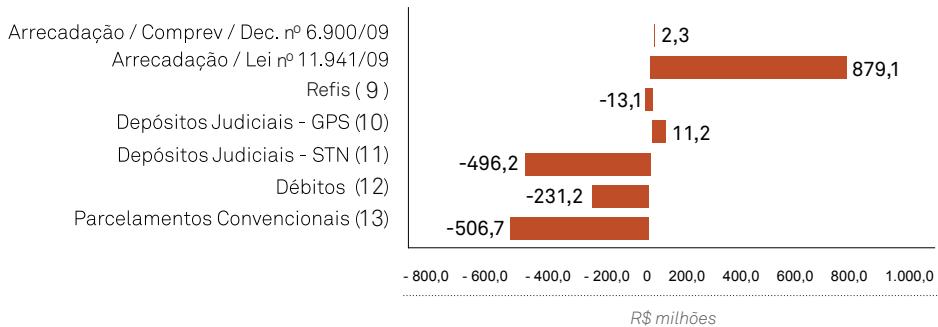


No acumulado de janeiro a outubro de 2014, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 11,7 bilhões, queda de 2,9% (-R\$ 354,7 milhões) em relação ao mesmo período de 2013. As rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS e Arrecadação/Lei Nº 11.941/09 apresentaram variações positivas de 80,1% (+R\$ 11,2 milhões) e 27,1% (+R\$ 879,1 milhões), respectivamente, entre o acumulado de janeiro a outubro de 2014 e o período correspondente de 2013. Com relação ao desempenho negativo, nessa mesma comparação, destaca-se a rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 33,9% (-R\$ 496,2 milhões), como pode ser visto no Gráfico 6.

### Gráfico 6

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a outubro) de 2014 em relação a 2013 - Em R\$ milhões de outubro/2014 (INPC)*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SP/SPS/MPS



## Benefícios Emitidos e Concedidos



Em outubro de 2014, a quantidade de benefícios emitidos foi de 32,0 milhões, aumento de 3,3% (+1,0 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2013. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais tiveram o maior percentual de aumento, de 3,7%

(+152,8 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que cresceu 3,3% (+868,1 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, com aumento de 0,9% (+7,7 mil benefícios), como o observado na Tabela 3.

	OUT13 (A)	SET14 (B)	OUT14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
<b>TOTAL</b>	<b>31.010.630</b>	<b>31.850.478</b>	<b>32.038.338</b>	<b>0,6</b>	<b>3,3</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>25.993.328</b>	<b>26.700.438</b>	<b>26.861.443</b>	<b>0,6</b>	<b>3,3</b>
Aposentadorias	17.242.550	17.770.587	17.844.265	0,4	3,5
Idade	9.101.491	9.410.572	9.453.280	0,5	3,9
Invalidez	3.111.064	3.161.242	3.169.118	0,2	1,9
Tempo de contribuição	5.029.995	5.198.773	5.221.867	0,4	3,8
Pensão por morte	7.124.585	7.271.344	7.292.300	0,3	2,4
Auxílio-doença	1.443.605	1.473.446	1.529.171	3,8	5,9
Salário-maternidade	93.847	87.706	96.257	9,7	2,6
Outros	88.741	97.355	99.450	2,2	12,1
<b>ACIDENTARIOS</b>	<b>856.181</b>	<b>856.023</b>	<b>863.918</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
Aposentadorias	187.847	194.213	195.080	0,4	3,9
Pensão por morte	120.899	119.076	118.907	(0,1)	(1,6)
Auxílio-doença	182.419	173.433	179.580	3,5	(1,6)
Auxílio-acidente	302.522	309.915	311.308	0,4	2,9
Auxílio-suplementar	62.494	59.386	59.043	(0,6)	(5,5)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.136.894</b>	<b>4.270.661</b>	<b>4.289.734</b>	<b>0,4</b>	<b>3,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	3.931.139	4.085.163	4.106.203	0,5	4,5
Idoso	1.811.260	1.861.934	1.869.438	0,4	3,2
Portador de deficiência	2.119.879	2.223.229	2.236.765	0,6	5,5
Pensões mensais	-	-	-	-	-
Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	205.755	185.498	183.531	(1,1)	(10,8)
Idade	42.500	35.907	35.267	(1,8)	(17,0)
Invalidez	163.255	149.591	148.264	(0,9)	(9,2)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>24.227</b>	<b>23.356</b>	<b>23.243</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(4,1)</b>

Entre setembro de 2014 e o mês correspondente de 2013, cabe destaque às aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 3,8% (+191,9 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, aumento de 3,9% (+351,8 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,4% (+167,7 mil benefícios) e o auxílio-doença (previdenciário + acidentário), que subiu 5,1% (+82,7 mil benefícios).

Da quantidade média de 31,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a outubro de 2014, 57,9% (18,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,7% (9,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,2 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2006 a 2014, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,3% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 47,7% nos assistenciais.

**Tabela 3**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (outubro/2013, setembro/2014 e outubro/2014)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPDS/MPS*

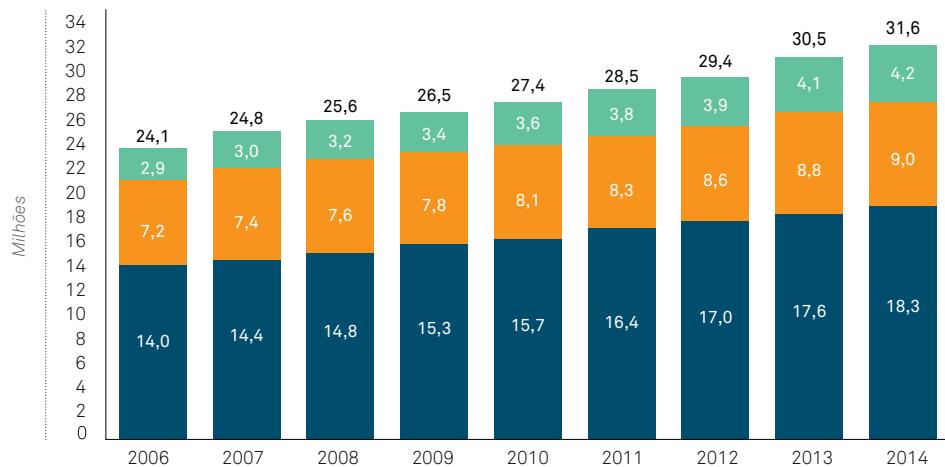
### Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2006 a 2014) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a outubro

#### Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS Elaboração: SPPS/MPS

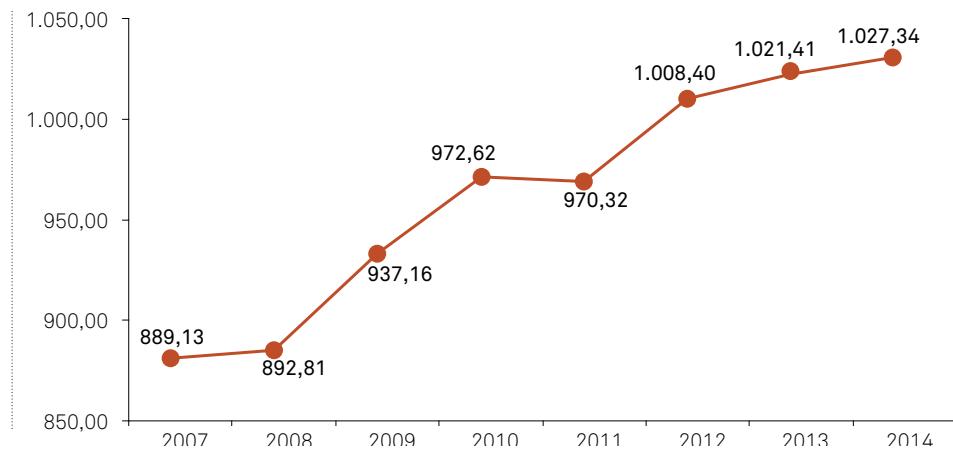


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.027,34, média de janeiro a outubro de 2014, aumento de 0,6% em relação ao mesmo período de 2013 e de 15,5% em relação à média de janeiro a outubro de 2007. (Gráfico 8).

### Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a outubro de cada ano) - 2007 a 2014 - em R\$ de outubro/2014 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS Elaboração: SPPS/MPS



Em outubro de 2014 foram concedidos 474,3 mil novos benefícios, queda de 7,2% (-37,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e leve aumento de 0,1% (+4,9 mil benefícios), quando comparado com outubro de 2013. Entre outubro de 2014 e o mês anterior, todos os grandes grupos tiveram redução: os Benefícios Previdenciários diminuíram 7,0% (-31,3 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 8,2% (-2,5 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, 9,2% (-3,3 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

	OUT-13 (A)	SET-14 (B)	OUT-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM.JAN. A OUT		VAR. %
						2013	2014	
<b>TOTAL</b>	<b>473.871</b>	<b>511.348</b>	<b>474.305</b>	<b>(7,2)</b>	<b>0,1</b>	<b>4.416.395</b>	<b>4.420.164</b>	<b>0,1</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS+ACIDENTÁRIOS</b>	<b>439.908</b>	<b>475.877</b>	<b>442.103</b>	<b>(7,1)</b>	<b>0,5</b>	<b>4.116.013</b>	<b>4.129.852</b>	<b>0,3</b>
Previdenciários	409.416	445.648	414.346	(7,0)	1,2	3.827.446	3.862.458	0,9
Aposentadorias	104.158	113.333	105.623	(6,8)	1,4	984.042	973.585	(1,1)
Idade	58.331	63.958	59.132	(7,5)	1,4	553.149	547.439	(1,0)
Invalidez	17.315	18.603	16.593	(10,8)	(4,2)	163.341	160.492	(1,7)
Tempo de contribuição	28.512	30.772	29.898	(2,8)	4,9	267.552	265.654	(0,7)
Pensão por morte	37.584	40.015	35.686	(10,8)	(5,1)	351.032	347.042	(1,1)
Auxílio-doença	210.071	226.238	215.596	(4,7)	2,6	1.927.740	1.974.025	2,4
Salário-maternidade	54.333	62.565	54.243	(13,3)	(0,2)	535.076	538.691	0,7
Outros	3.270	3.497	3.198	(8,6)	(2,2)	29.556	29.115	(1,5)
Acidentários	30.492	30.229	27.757	(8,2)	(9,0)	288.567	267.394	(7,3)
Aposentadorias	1.000	1.134	984	(13,2)	(1,6)	9.855	9.253	(6,1)
Pensão por morte	38	31	37	19,4	(2,6)	434	356	(18,0)
Auxílio-doença	27.382	26.805	24.790	(7,5)	(9,5)	260.057	240.009	(7,7)
Auxílio-acidente	2.050	2.247	1.932	(14,0)	(5,8)	18.057	17.642	(2,3)
<b>Auxílio-Suplementar</b>	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16,7</b>	<b>(36,4)</b>	<b>164</b>	<b>134</b>	<b>(18,3)</b>
ASSISTENCIAIS + EPU	33.963	35.471	32.202	(9,2)	(5,2)	300.382	290.312	(3,4)
Assistenciais	33.889	35.413	32.152	(9,2)	(5,1)	299.606	289.782	(3,3)
Ajudados Assistenciais ...LOAS	33.889	35.413	32.152	(9,2)	(5,1)	299.606	289.782	(3,3)
Idoso	15.411	16.753	14.921	(10,9)	(3,2)	143.902	135.325	(6,0)
Portador de deficiência	18.478	18.660	17.231	(7,7)	(6,7)	155.704	154.457	(0,8)
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>Encargos Previdenciários da União (EPU)</b>	<b>74</b>	<b>58</b>	<b>50</b>	<b>(13,8)</b>	<b>(32,4)</b>	<b>776</b>	<b>530</b>	<b>(31,7)</b>

**Tabela 4**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (outubro/2013, setembro/2014 e outubro/2014 e acumulado de janeiro a outubro (2013 e 2014)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS*

De janeiro a outubro de 2014, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,4 milhões de benefícios, leve aumento de 0,1% (+3,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2013. Dois dos grandes grupos apresentaram redução, entre janeiro a outubro de 2013 e o período correspondente de 2014: os Benefícios Acidentários, 7,3% (-21,2 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais com queda de 3,3% (-9,8 mil benefícios). Já os Benefícios Previdenciários aumentaram ligeiramente 0,9% (+35,0 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.



# Anexos

## Fluxo de Caixa

2014 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPPS/MPS

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

1. SALDO INICIAL	18.341.223
2. RECEBIMENTOS	28.238.117
2.1. ARRECADAÇÃO	28.346.562
- Arrecadação Bancária	23.882.173
- SIMPLES (1)	2.759.241
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	7.211
- Arrecadação /Comprev / Dec. N° 6.900/09	225
- Arrecadação / Lei N° 11.941/09	288.718
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	-
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	1.273.541
- Depósitos Judiciais (4)	113.039
- Outros	33.181
- Restituições de Arrecadação	(10.766)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(87.551)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.712
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(10.774.049)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.736.442
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI N° 11941/FIES	4.361.891
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei N° 12546	968.360
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	1.816.705
- Concursos e Prognósticos	8.700
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.074
- COFINS	259.100

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765			18.341.223
38.467.498	40.758.075	42.848.008	39.872.231	43.353.616	43.528.256	45.991.544	55.121.443	51.462.759			429.641.545
27.172.471	26.904.877	27.434.043	28.117.753	28.041.310	28.158.454	29.258.878	28.780.150	28.973.680			281.188.179
23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236			235.645.707
2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800			24.635.931
7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942			94.690
236	440	2.035	1.169	79	201	316	401	798			5.900
299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684			4.064.008
-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
1.321.999	1.389.002	1.522.528	1.467.341	1.564.734	1.530.523	1.583.562	1.650.609	1.726.856			15.030.694
143.151	74.119	(26.139)	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419	(54.832)			947.589
26.906	34.030	96.355	29.012	26.580	31.791	57.477	179.898	259.197			774.425
(34.812)	(16.297)	(30.038)	(31.362)	(15.004)	(16.516)	(54.069)	(28.835)	(23.915)			(261.615)
(64.916)	(104.355)	(170.308)	(186.293)	(197.040)	(215.638)	(206.053)	(177.389)	(312.092)			(1.721.637)
10.520	12.340	14.556	18.603	14.395	31.601	16.191	20.188	16.570			171.676
2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	4.228.391	4.670.429	5.569.554	6.131.543	(14.739.035)			8.398.042
8.682.382	9.438.317	12.853.280	8.501.334	11.266.559	10.883.410	11.352.974	20.366.952	37.523.636			141.605.285
3.919.530	3.980.122	4.163.106	4.275.866	4.401.874	4.228.077	5.185.951	4.926.854	5.156.479			44.599.749
984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990			14.586.750
19.892	352.806	503.113	605.270	456.789	502.522	554.092	4.122.458	10.183.822			19.117.469
67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632			391.263
782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595			7.327.674
83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684			22.789.180

continua □

## Fluxo de Caixa (continuação)

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).*

*(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

*(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- COFINS/LOAS		1.320.346
- Outras Receitas Vinculadas		1.186.963
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		87.303
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)		-
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional		-
<b>3. PAGAMENTOS</b>		37.985.877
3.1. PAGAMENTOS INSS		33.306.631
3.1.1. BENEFÍCIOS		32.172.001
- Total de Benefícios		32.406.804
- Devolução de Benefícios		(209.046)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS		29.125.085
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS		27.844.156
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)		1.280.929
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS		3.046.916
3.1.1.2.1. EPU T.N.		93.866
3.1.1.2.2. LOAS		2.953.050
3.1.2. PESSOAL (7)		811.115
3.1.3. CUSTEIO (8)		323.515
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)		4.679.245
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)</b>		24.529.838
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)</b>		(4.595.246)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)</b>		(7.642.163)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)</b>		(9.747.760)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)</b>		8.593.463

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556			30.436.828
-	-	-	-	-	-	-	-	-			1.186.963
96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937						1.168.932
-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
12	60	61	114	-	113	-	118	-			478
34.392.251	36.479.588	36.723.349	37.392.500	38.577.671	39.443.896	40.872.385	48.271.435	37.525.590			387.664.542
31.651.865	33.681.825	33.960.964	34.651.026	36.017.486	36.625.063	38.070.837	45.389.910	34.675.450			358.031.058
30.699.023	32.729.652	33.041.133	33.697.231	34.950.239	35.383.227	36.950.297	44.448.503	33.707.601			347.778.907
30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918			349.931.559
(103.945)	(234.595)	(66.071)	(281.092)	(240.918)	(141.231)	(237.464)	(139.886)	(221.671)			(1.875.918)
27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.672	31.812.495	33.736.804	41.168.774	30.481.255			315.522.815
27.882.008	29.213.899	29.372.641	30.027.966	30.890.971	31.272.688	33.186.445	40.617.648	29.915.553			310.223.976
16.609	344.987	497.822	455.798	495.701	539.806	550.359	551.126	565.702			5.298.839
2.800.407	3.170.766	3.170.670	3.213.466	3.563.567	3.570.733	3.213.494	3.279.729	3.226.345			32.256.092
83.381	83.335	84.491	84.155	85.282	85.175	86.914	118.360	83.894			888.853
2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451			31.367.239
747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253			7.719.609
204.868	213.558	169.183	208.113	313.542	254.674	388.493	215.999	240.597			2.532.541
2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139			29.633.484
25.318.370	25.029.298	26.799.263	26.603.841	26.878.245	26.817.024	27.875.563	27.526.458	27.589.146			264.967.046
(2.580.247)	(4.529.589)	(3.071.200)	(3.879.924)	(4.508.427)	(4.995.471)	(5.861.241)	(13.642.315)	(2.892.109)			(50.555.769)
(5.380.653)	(7.700.354)	(6.241.870)	(7.093.390)	(8.071.994)	(8.566.204)	(9.074.735)	(16.922.044)	(6.118.455)			(82.811.861)
4.075.247	4.278.487	6.124.659	2.479.731	4.775.945	4.084.359	5.119.158	6.850.008	13.937.170			41.977.003
8.281.062	8.575.424	10.673.997	8.931.636	9.371.511	9.011.234	9.857.407	11.440.994	20.395.935			60.318.227

## Fluxo de Caixa

out/2014  
(R\$ mil de out/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Arrecadação / Comprev / Dec. N° 6.900/09

- Arrecadação / Lei N° 11.941/09

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)

- Arrecadação / DARF Setores Desonerados

- Depósitos Judiciais (4)

- Outras

- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI N° 11941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei N° 12546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

**VALORES EM MIL R\$ DE OUT/2014 - INPC**

<b>OUT-13 I</b>	<b>SET-14 II</b>	<b>OUT-14 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM. JAN. A OUT-13 - IV</b>	<b>ACUM. JAN. A OUT-14 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
15.025.590	4.608.431	6.458.765	40,2	(57,0)	5.804.529	14.423.301	148,5
40.192.513	56.964.909	52.928.364	(7,1)	31,7	416.411.458	450.119.084	8,1
29.866.658	30.523.526	30.439.285	(0,3)	1,9	287.503.718	299.781.409	4,3
25.755.550	23.808.600	23.871.236	0,3	(7,3)	243.596.261	239.842.577	(1,5)
2.501.143	2.604.957	2.637.800	1,3	5,5	23.330.156	25.073.116	7,5
7.755	11.506	14.942	29,9	92,7	109.347	96.218	(12,0)
544	403	798	98,0	46,6	3.737	5.997	60,5
301.156	491.649	517.684	5,3	71,9	3.243.982	4.123.045	27,1
-	-	-	-	-	107.354	-	(100,0)
1.133.566	1.656.881	1.726.856	4,2	52,3	9.547.448	15.281.987	60,1
(18.206)	134.930	(54.832)	(140,6)	201,2	7.570.471	14.815.473	95,7
21.347	180.581	259.197	43,5	1.114,2	1.462.642	966.427	(33,9)
(673.201)	(28.945)	(23.915)	(17,4)	(96,4)	164.875	782.073	374,3
(244.940)	(178.063)	(312.092)	75,3	27,4	(1.019.695)	(265.840)	(73,9)
22.745	20.264	16.570	(18,2)	(27,1)	(1.187.003)	(1.744.105)	46,9
(4.735.721)	6.154.842	(14.739.035)	(339,5)	211,2	236.000	174.435	(26,1)
15.283.770	20.444.341	37.523.636	83,5	145,5	24.162.029	8.431.992	(65,1)
3.964.966	4.945.575	5.156.479	4,3	30,1	105.696.714	143.475.353	35,7
901.300	1.728.513	1.553.990	(10,1)	72,4	36.395.808	45.356.439	24,6
932.314	4.138.122	10.183.822	146,1	992,3	7.570.471	14.815.473	95,7
29.782	17.384	27.632	59,0	(7,2)	28.550	484	(98,3)
-	-	-	-	-	7.344.523	19.257.778	162,2
5.819.231	4.847.965	16.527.684	240,9	184,0	5.740.402	7.453.892	29,8
3.070.225	3.840.380	3.154.556	(17,9)	2,7	1.070.653	1.188.122	11,0

continua □

## Fluxo de Caixa (continuação)

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

*(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.*

*(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.842/00).*

*(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*

*(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.*

*(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*

*(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.*

*(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.*

*(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.*

*(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.*

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

*- Outras Receitas Vinculadas*

*- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU*

*- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros*

*- Contrib. Social sobre Lucro*

*- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF*

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

*- Total de Benefícios*

*- Devolução de Benefícios*

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

*3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS*

*3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)*

*3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS*

*3.1.1.2.1. EPU T.N.*

*3.1.1.2.2. LOAS*

*3.1.2. PESSOAL (7)*

*3.1.3. CUSTEIO (8)*

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

### 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

### 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

**VALORES EM MIL R\$ DE OUT/2014 - INPC**

<b>OUT-13 I</b>	<b>SET-14 II</b>	<b>OUT-14 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM. JAN. A OUT-13 - IV</b>	<b>ACUM. JAN. A OUT-14 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
-	-	-	-	-	-	1.238.711	-
26.586	223.603	86.878	(61,1)	226,8	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
539.218	702.680	832.595	18,5	54,4	-	-	-
147	119	-	(100,0)	(100,0)	17.250.400	22.842.174	32,4
36.821.905	48.454.855	37.525.590	(22,6)	1,9	383.137.220	394.341.072	2,9
34.012.884	45.562.381	34.675.450	(23,9)	1,9	354.111.603	364.130.610	2,8
33.049.133	44.617.396	33.707.601	(24,5)	2,0	344.036.797	353.694.822	2,8
33.360.514	44.784.453	33.953.918	(24,2)	1,8	346.410.261	355.884.534	2,7
(280.288)	(140.417)	(221.671)	57,9	(20,9)	(2.075.216)	(1.907.937)	(8,1)
29.942.278	41.325.205	30.481.255	(26,2)	1,8	312.764.663	320.879.915	2,6
28.932.303	40.771.985	29.915.553	(26,6)	3,4	304.923.627	315.479.491	3,5
1.009.975	553.220	565.702	2,3	(44,0)	7.841.036	5.400.424	(31,1)
3.106.855	3.292.191	3.226.345	(2,0)	3,8	31.272.135	32.814.907	4,9
81.664	118.809	83.894	(29,4)	2,7	908.220	904.475	(0,4)
3.025.192	3.173.382	3.142.451	(1,0)	3,9	30.363.914	31.910.432	5,1
738.722	728.165	727.253	(0,1)	(1,6)	7.885.987	7.858.382	(0,4)
225.029	216.820	240.597	11,0	6,9	2.188.819	2.577.406	17,8
2.809.021	2.892.474	2.850.139	(1,5)	1,5	29.025.617	30.210.462	4,1
27.057.638	27.631.052	27.589.146	(0,2)	2,0	258.478.101	269.570.947	4,3
(2.884.640)	(13.694.153)	(2.892.109)	(78,9)	0,3	(54.286.562)	(51.308.968)	(5,5)
(5.991.496)	(16.986.344)	(6.118.455)	(64,0)	2,1	(85.558.697)	(84.123.874)	(1,7)
3.370.608	8.510.055	15.402.775	81,0	357,0	33.274.237	55.778.012	67,6
18.396.198	13.118.485	21.861.540	66,6	18,8	18.396.198	13.118.485	(28,7)

**Tabela 3**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios  
(R\$ milhões de out/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
<b>VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO, A PREÇOS DE OUT/2014 INPC</b>						
2004	135.773	10.262	125.510	165.047	131,5	(39.537)
2005	146.737	9.992	136.745	181.806	133,0	(45.061)
2006	163.356	12.432	150.924	209.461	138,8	(58.537)
2007	181.799	16.703	165.096	223.368	135,3	(58.273)
2008	200.389	19.771	180.617	228.636	126,6	(48.019)
2009	209.604	20.615	188.988	245.161	129,7	(56.173)
2010	233.677	22.650	211.027	265.200	125,7	(54.173)
2011	255.761	25.200	230.561	274.343	119,0	(43.782)
2012	273.950	27.358	246.591	294.754	119,5	(48.162)
2013	287.504	29.026	258.478	312.765	121,0	(54.287)
2014	299.781	30.210	269.571	320.880	119,0	(51.309)
out/12	27.708	2.577	25.130	28.295	112,6	(3.165)
nov/12	27.740	2.637	25.103	31.113	123,9	(6.010)
dez/12	45.476	2.644	42.832	35.546	83,0	7.287
jan/13	28.031	4.512	23.520	30.304	128,8	(6.784)
fev/13	26.687	2.738	23.949	27.732	115,8	(3.782)
mar/13	27.243	2.631	24.612	30.076	122,2	(5.464)
abr/13	29.920	2.634	27.286	33.961	124,5	(6.675)
mai/13	28.899	2.663	26.236	29.466	112,3	(3.230)
jun/13	28.592	2.750	25.842	29.254	113,2	(3.412)
jul/13	29.233	2.725	26.507	29.824	112,5	(3.317)
ago/13	29.483	2.790	26.693	32.844	123,0	(6.151)
set/13	29.549	2.774	26.775	39.361	147,0	(12.586)
out/13	29.867	2.809	27.058	29.942	110,7	(2.885)

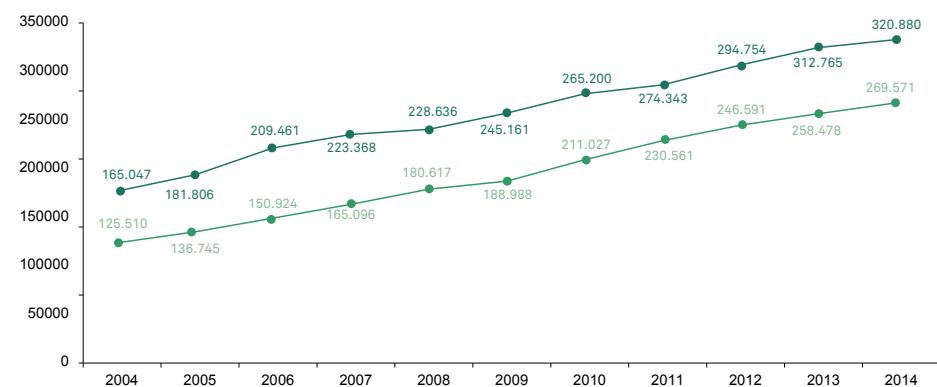
continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
nov/13	29.970	2.813	27.156	32.428	119,4	(5.271)
dez/13	46.597	2.759	43.838	38.111	86,9	5.727
jan/14	30.482	4.883	25.599	30.395	118,7	(4.796)
fev/14	29.096	2.842	26.254	28.930	110,2	(2.676)
mar/14	28.621	2.878	25.743	30.402	118,1	(4.659)
abr/14	30.170	2.819	27.350	30.485	111,5	(3.134)
mai/14	29.770	2.781	26.989	30.925	114,6	(3.936)
jun/14	29.787	2.591	27.197	31.759	116,8	(4.562)
jul/14	29.948	2.849	27.100	32.148	118,6	(5.048)
ago/14	30.945	2.826	28.119	34.031	121,0	(5.912)
set/14	30.524	2.892	27.631	41.325	149,6	(13.694)
out/14	30.439	2.850	27.589	30.481	110,5	(2.892)

**Tabela 3 (continuação)**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de out/2014 - INPC)

conclusão ■



**Gráfico 1**

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de julho de cada ano, em R\$ milhões de jul/2014 - INPC)

**Legenda**

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

